PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2026

JUSTIFICATIVA DO PREÇO CONTRATADO

1. **OBJETO:** Dispensa de licitação objetivando o registro de preços para o fornecimento de materiais de construção, conforme especificações e quantitativos definidos neste Termo de Referência, destinados ao atendimento das demandas das diversas Secretarias do Município de Lindóia do Sul, de acordo com os quantitativos estimados e durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

2. **CONTRATADOS:**

- Madeireira AM LTDA - CNPJ nº 07.495.128/0001-12;
- Madeireira Zatta LTDA, CNPJ nº 83.569.665/0001-48;

3. **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A presente contratação direta encontra respaldo legal no **art. 75, inciso III, alínea "a"**, da **Lei nº 14.133/2021**, que permite a dispensa de licitação quando, em procedimento licitatório anterior realizado há menos de um ano, não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas. No caso em questão, o Pregão Eletrônico nº 23/2025, referente ao Processo Licitatório nº 133/2025, restaram DESERTOS OU FRACASSADOS os itens **52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59 e 60** do Termo de Referência, uma vez que não houve apresentação de propostas ou estas foram consideradas inválidas no certame, o que impossibilitou a formalização da Ata de Registro de Preços.

Considerando a urgência na contratação, necessária para viabilizar o uso imediato dos itens, entende-se que a presente demanda possui alta relevância para o atendimento das diversas Secretarias do Município de Lindóia do Sul. A contratação refere-se exclusivamente à aquisição de materiais de construção (madeiras).

Diante disso, optou-se pela contratação direta das empresas **MADEIREIRA AM LTDA E MADEIREIRA ZATTA LTDA**, que apresentaram propostas válidas na fase preparatória do processo e ofertaram os valores mais vantajosos para a Administração.

Ressalta-se que os valores contratados correspondem aos menores preços por item dentre os orçamentos válidos obtidos na pesquisa de preços, conforme demonstrado na memória de cálculo constante dos autos, estando todos compatíveis ou inferiores ao valor de referência estabelecido no Processo Licitatório nº 133/2025 – Pregão Eletrônico nº 23/2025.

O inteiro teor dos preços encontram-se nos autos deste processo e os valores definidos encontram-se transcritos a seguir:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit	Valor Total
52	2	M³	Barrotes de eucalipto de 4,20 metros de comprimento, 20 cm de altura e 20 cm de largura, ou tamanho conforme solicitado.	R$991,50	R$1.983,00
53	25	M³	Barrotes de eucalipto de 4,20 metros de comprimento, 8 cm de altura e 15 cm de largura, ou tamanho conforme solicitado.	R$991,50	R$24.787,50
54	200	M	Metros corridos de vigas de eucalipto de 10 metros de comprimento com ponta mais fina de diâmetro de 50 cm.	R$180,00	R$36.000,00
55	80	Un	Postes de eucalipto tratados de 9 a 12cm de diâmetro, por 1,60 metros de comprimento ou tamanho conforme solicitado.	R$74,50	R$5.960,00
56	15	M³	Prancha de eucalipto de 30 cm de largura, 8 cm de altura e no mínimo 3 metros de comprimento cada.	R$2.000,00	R$30.000,00
57	5	M³	Ripas de pinheiro de 5 cm de largura e 3cm de altura por 3 metros de comprimento ou tamanho conforme solicitado.	R$3.045,00	R$15.225,00
58	5	M³	Ripões de pinheiro com 10 cm de altura, 6cm de largura e 3m de comprimento.	R$3.045,00	R$15.225,00
59	3	M³	Tábuas de eucalipto vermelho de 5 cm de altura, 5,50 metros de comprimento e 0,30 m de largura.	R$2.130,00	R$6.390,00
60	10	M³	Tabuas de pinus de 3m x 0,03m x 25cm.	R$1.600,00	R$16.000,00

Abaixo, segue distribuição dos itens:

MADEIREIRA AM LTDA: **52,53,55, 57 e 58.**

MADEIREIRA ZATTA LTDA: **54,56,59 e 60.**

Conforme propostas anexas a este processo, o valor total a ser dispendido para a contratação é de R$ 151.620,50 (cento e cinquenta e um mil, seicentos e vinte reais e cinquenta centavos), o qual encontra-se vantajoso, quando comparado a pesquisa de preços no mercado, que fora estimado inicialmente em R$ 156.754,70 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos).

Diante do exposto, considera-se plenamente justificado o valor proposto e adequada a contratação direta das empresas MADEIREIRA AM LTDA E MADEIREIRA ZATTA LTDA, nos termos da legislação vigente.

Lindóia do Sul, 02 de Abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ADELINO VENANCIO
Data: 02/04/2026 09:57:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ADELINO VENÂNCIO
Diretor de Urbanismo

Documento assinado digitalmente
gov.br
FRANCIELE LOCATELLI
Data: 02/04/2026 10:48:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FRANCIELE LOCATELLI
Secretária de Administração e Finanças

Documento assinado digitalmente
gov.br
ROSANE ROBERTO MENDES
Data: 02/04/2026 09:32:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROSANE ROBERTO MENDES
Secretária de Assistência Social e Habitação

IVANICE ANGELA PECCIN:49712403904
Assinado de forma digital por IVANICE ANGELA PECCIN:49712403904
Dados: 2026.04.02 09:49:16 -03'00'

IVANICE ANGELA PECCIN
Secretária Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente
gov.br
DILCE ZATTA GASPAROTTO
Data: 02/04/2026 10:26:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DILCE ZATTA GASPAROTTO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDERSON DALLA COSTA
Data: 01/04/2026 17:33:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EDERSON DALLA COSTA
Secretário de Infraestrutura e Transportes